



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.626/2024

Súmula: Regulamenta o Calendário Oficial de Eventos Anuais do Município de Bandeirantes para 2024, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal 9.093 de 12 de setembro de 1995 que instituiu os feriados nacionais;

Considerando a Lei Federal 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que instituiu o dia nacional de zumbi e dia da consciência negra;

Considerando, a Lei Municipal nº4.023/2021, onde estão estabelecidos o Calendário Oficial de Eventos Anuais do Município de Bandeirantes-PR;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido como feriados Nacionais para o ano de 2024:

1º de janeiro	Confraternização Universal	Segunda-feira
29 de março	Sexta-feira Santa	Sexta-feira
21 de abril	Tiradentes	Domingo
1º de maio	Dia do Trabalho	Quarta-feira
7 de setembro	Independência do Brasil	Sábado
12 de outubro	Dia de Nossa S. Aparecida	Sábado
02 de novembro	Finados	Sábado
15 de novembro	Proclamação da República	Sexta-feira
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Quarta-feira
25 de dezembro	Natal	Quarta-feira

Art. 2º - Fica instituído como feriados Municipais para o ano de 2024:

30 de maio	Corpo de Deus	Quinta-feira
1º de outubro	Dia de Santa Terezinha	Terça-Feira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14 de Novembro	Emancipação Política do Município de Bandeirantes	Quinta-feira
08 de Dezembro	Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição	Domingo

Art. 3º - Fica Instituído como ponto facultativo a seguinte comemoração:

I - Dia de São Miguel Arcanjo (29 de Setembro);

Art. 4º - Fica Instituídas semanas de festividades:

I - Os festejos carnavalescos (12 e 13 de fevereiro de 2024);

II - As festividades da Semana da Pátria (02 a 07 de setembro de 2024);

III - As festas de Natal e Fim-de-Ano (24 a 31 de dezembro de 2024);

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal